

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR DIRETOR COORDENADOR DO ÓRGÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA
DO CONSUMIDOR – PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ/CE****F.A: 25.09.0564.001.00036-301**

ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.310.392/0001-46, com sede na Alameda Maria Tereza, nº 4266, sala 01, Bairro de Dois Córregos, Valinhos – São Paulo, CEP: 13278-181, por seu advogado abaixo assinado, constituídos nos termos do instrumento de mandato em anexo (**Doc. 1**), vem, respeitosamente, apresentar

PEDIDO DE DILAÇÃO DE PRAZO

Cumpre informar, que não foi possível a apuração do caso internamente pelo departamento responsável, logo, apresentamos o **pedido de dilação de prazo**, concedendo 10 (dez) dias para a resposta ser formalizada à consumidora **CRYSNA SMIRNA MOREIRA DO NASCIMENTO** e ao **PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ/CE**.

Requer-se então, que seja devidamente recebido e processado o presente requerimento de dilação do prazo para prestar esclarecimentos.

Termos em que,
pede deferimento.

São Paulo, 19 de setembro de 2025.

VITOR MORAIS DE ANDRADE
OAB/SP 182.604